



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2023
DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS..**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2023, os servidores abaixo:

I - MEMBROS TITULARES: LUIZ SOARES LIMA JÚNIOR, RG 3.298.479-0 SSP/SE – **PRESIDENTE**; MARIA CÉLIA SILVEIRA SOUZA MONTEIRO – RG 1.449.347 SSP/SE – **SECRETÁRIA**; MARCELO DE ARAGÃO, RG 1.069.352 SSP/SE – **MEMBRO**.

§ 1º. A Presidência da CPL, de que trata o caput deste artigo, será exercida pelo Sr. LUIZ SOARES LIMA JÚNIOR e no seu afastamento pela Sra MARIA CÉLIA SILVEIRA SOUZA MONTEIRO, ora assumindo a função de Secretária da Comissão;

§ 2º. Os demais membros serão, em caso de afastamento, substituído pelo servidor **suplente:** MARCOS NASCIMENTO VALENÇA – RG 3.037.572-0 SSP/SE;

§ 3º. Fica o Presidente da CPL autorizado a requerer funcionário do quadro permanente de pessoal da Prefeitura, para auxiliar os trabalhos administrativos.

Art. 2º - As atividades da Comissão serão desenvolvidas com base na legislação em vigor, não cabendo nenhum tipo de remuneração aos membros pelos serviços prestados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 02 de janeiro de 2023.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal